



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



INDICAÇÃO Nº 025/2024

Ementa: Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, para que através do Setor Competente, seja elaborado pelo Município Projeto de Lei nos moldes do anexo a esta indicação para instituição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, como órgão consultivo e deliberativo, para que seja um instrumento de política municipal de destinação e gerenciamento de receita e meios para o desenvolvimento e a execução de ações voltadas à saúde, a proteção, a defesa e ao bem-estar animal no Município, visando saúde humana e a proteção ambiental.

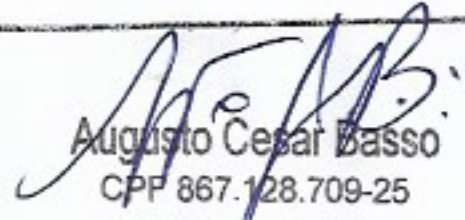
Justificativa: Considerando o grande número de animais que se encontram em situação de abandono, com problemas de doenças e maus-tratos se faz necessário um acompanhamento mais efetivo por parte do Município que através da instituição de um Conselho Municipal poderá em parceria com entidades e ONGs que já trabalham com a causa animal minimizar esta situação. Um Conselho Municipal de Proteção Animal pode ser um importante canal de diálogo entre a Sociedade Civil e o Poder Público, fortalecendo a defesa dos direitos dos animais e contribuindo para a promoção do bem-estar animal em nossa cidade. Com a Criação de um Conselho muito se avançará nesta caminhada, sendo possível inclusive a criação de um Fundo Municipal específico para a Causa Animal.

Rio Negro 26 de fevereiro de 2024.


ISABEL CRISTINA GROSSL - PDT

Vereadora

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 27/02/2024


Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo